

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.411, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.001900/2017-16, decide estabelecer: (i) os modelos de encaminhamento de informações, disponíveis no sítio eletrônico da ANEEL, para atualização do Banco de Preços de Referência ANEEL a serem utilizados nos processos de autorização, licitação e revisão de receitas de concessionárias de transmissão de energia elétrica; e (ii) o prazo até o dia 22 de setembro de 2017 para envio de informações, conforme item “i”, referente a todos os projetos de transmissão de energia elétrica, licitados ou autorizados, incluindo aqueles cujas receitas foram aprovadas para a consecução de melhorias e reforços, via Resoluções Homologatórias ou Autorizativas expedidas por esta Agência, nos anos de 2010 a 2016, com obras concluídas.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.05.2017, seção 1, p. 80, v. 154, n. 102.